



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23708.000199/2020-66

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020 AO CONTRATO Nº 014/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA O CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI SOBRE O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na BR 367, nº 5000, Alto da Jacuba , Diamantina - MG, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no *DOU* de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº 649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, e a empresa **Perphil Serviços Especiais EIRELI**, estabelecida a Rua Napoleão Laureano, 154, Bairro Floresta – BH/MG – CEP 31.015-420 – CNPJ 04.712.320/0001-25, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, com amparo no § 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual de 01/01/2018, devido às homologações de Convenções Coletivas de Trabalho (Registros MTE MG002373/2018 e MG001824/2018), passando os valores mensais dos postos e total para:

Serviços / Posto	Quant.	Unitário	Total
Almoxarife	2	3.572,77	7.145,54
Contínuo	15	2.720,82	40.812,30
Contínuo com ad. noturno	1	2.779,70	2.779,70
Jardineiro	5	4.213,40	21.067,00
Técnico em Inst. de equip. de Áudio	1	3.153,86	3.153,86
Técnico em Inst. de equip. de Áudio com ad. noturno	1	3.320,36	3.320,36

Porteiro	2	2.485,18	4.970,36
Porteiro com ad. noturno	1	2.164,83	2.164,83
Total do Contrato Mensal			85.413,95

2. Repactuar o valor contratual de 01/01/2019, devido às homologações de Convenções Coletivas de Trabalho (Registros MTE MG001899/2019 e MG002184/2019), passando os valores mensais dos postos e total para:

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO ATÉ 05 DE JUNHO DE 2019

Serviços / Posto	Quant.	Unitário	Total
Almoxarife	2	3.722,93	7.445,86
Contínuo	15	2.834,38	42.515,70
Contínuo com ad. noturno	1	2.895,93	2.895,93
Jardineiro	5	4.384,92	21.924,60
Técnico em Inst. de equip. de Áudio	1	3.285,76	3.285,76
Técnico em Inst. de equip. de Áudio com ad. noturno	1	3.459,76	3.459,76
Porteiro	2	2.585,68	5.171,36
Porteiro com ad. noturno	1	2.252,28	2.252,28
Total do Contrato Mensal			88.951,25

A PARTIR DE 06 DE JUNHO 2019

Serviços / Posto	Quant.	Unitário	Total
Almoxarife	3	3.722,07	11.166,21
Contínuo	15	2.833,77	42.506,55
Contínuo com ad. noturno	1	2.895,31	2.895,31
Jardineiro	5	4.383,95	21.919,75
Técnico em Inst. de equip. de Áudio	1	3.285,07	3.285,07
Técnico em Inst. de equip. de Áudio com ad. noturno	1	3.459,03	3.459,03
Porteiro	2	2.585,04	7.570,08
Porteiro com ad. noturno	1	2.251,73	2.251,73
Total do Contrato Mensal			92.653,73

3. Repactuar o valor contratual de 01/01/2020, devido às homologações de Convenções Coletivas de Trabalho (Registros MTE MG001904/2020 e MG001558/2020), passando os valores mensais dos postos e total para:

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2020

Serviços / Posto	Quant.	Unitário	Total
Almoxarife	3	3.900,69	11.702,07
Contínuo	15	2.980,70	44.710,50
Contínuo com ad. noturno	1	3.044,93	3.044,93
Jardineiro	5	4.591,28	22.956,40
Técnico em Inst. de equip. de Áudio	1	3.444,72	3.444,72
Técnico em Inst. de equip. de Áudio com ad. noturno	1	3.626,47	3.626,47
Porteiro	2	2.726,15	5.452,30
Porteiro com ad. noturno	1	2.373,70	2.373,70
Total do Contrato Mensal			97.311,09

A PARTIR DE 10 DE JANEIRO 2020

Serviços / Posto	Quant.	Unitário	Total
Almoxarife	3	3.901,09	11.703,27
Contínuo	9	2.981,09	26.829,81
Contínuo com ad. noturno	1	3.045,35	3.045,35
Jardineiro	4	4.627,36	18.509,44
Técnico em Inst. de equip. de Áudio	1	3.445,14	3.445,14
Técnico em Inst. de equip. de Áudio com ad. noturno	1	3.626,87	3.626,87
Porteiro	2	2.726,56	5.453,12
Porteiro com ad. noturno	1	2.374,11	2.374,11
Total do Contrato Mensal			74.987,11

4. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 269.638,12 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos).

5. As dotações orçamentárias da despesa serão:

Natureza da Despesa: 339092

Sub-elemento Despesa: 37

Plano Interno (PI): M20RKG0166N

Fonte do recurso: 8144000000

Programa Trabalho: 189232

Valor: R\$ 111.827,33 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

Nota de Empenho: 2020NE800100

Natureza da Despesa: 339037

Sub-elementos Despesa: 01

Plano Interno (PI): M20RKG0166N

Fonte do recurso: 8144000000

Programas Trabalho: 189232

Valor: R\$ 157.810,80 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos)

Notas de Empenho: 2020NE800101

6. O presente apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/10/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200617** e o código CRC **4C3818B3**.